

DECRETO Nº 11/2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 23 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03, CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Claudette Terezinha Catschor, RG nº 13.341.112-7/PR, matrícula nº 47-7, Auxiliar de Serviços Gerais, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.766,51 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de fevereiro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito